

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 20/11

Aprova o Regulamento Atividades Complementares do Curso de Administração e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de agosto de 2011.

Günther Lother Pertschy Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000